ANÁLISE DOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO URBANOS INDEFERIDOS NOS MUNICÍPIOS-SEDE DAS PRIMEIRAS REGIÕES METROPOLITANAS DO BRASIL - 2001-2022

Gabriel Gravena (Provic), Igor Sporch da Costa (Orientador), e-mail: igorsporch@uepg.br.
Universidade Estadual de Ponta Grossa/Setor de Ciências Jurídicas.

Direito, Direitos Especiais.

Palavras-Chave: *tombamento, mercadorização do espaço, memória.*

Resumo

O projeto visou investigar os motivos explícitos e implícitos para o indeferimento dos pedidos de tombamento de bens imóveis urbanos, por meio de uma análise quanti-qualitativa dos processos instaurados pelo IPHAN entre 10 de outubro de 2001 e 31 de dezembro de 2023. O foco esteve nos bens localizados nas cidades-sede das primeiras regiões metropolitanas brasileiras, escolhidas por serem representativas da experiência urbana e dos fenômenos a serem analisados. O período foi selecionado devido à promulgação do Estatuto da Cidade, que responde à expansão urbana desordenada do século XX no Brasil. O estudo também abordou as novas diretrizes da política urbana e utilizará o conceito de mercantilização do solo para entender como as relações de classe influenciam a construção e preservação da memória e a realização do direito à cidade.

Materiais e Métodos

A pesquisa adotou o método dialético para examinar as contradições no instituto do tombamento, com foco na discrepância entre a existência desse instrumento de preservação do patrimônio cultural e sua aplicação insuficiente na proteção do patrimônio imobiliário urbano. A análise abordou a tensão entre a preservação de bens que refletem a ideologia capitalista e a demolição desses bens em busca de valor, perpetuando o status quo. A abordagem foi a quanti-qualitativa, utilizando dados primários, como a legislação relevante (Constituição de 1988, Estatuto da Cidade e Decreto-Lei n° 25/1937) e processos de tombamento do IPHAN, além de dados secundários qualitativos, extraídos de textos sobre teoria urbana, direito administrativo e urbanístico, que serviram como base teórica para a análise.

Resultados e Discussão

O texto fez uma análise sobre a relação entre espaço urbano, narração e historiografia, abordando como o homem modifica e deixa marcas na paisagem de acordo com suas necessidades e a evolução da sociedade. No contexto capitalista, o espaço urbano é mercantilizado, priorizando o valor econômico do solo sobre seu valor simbólico. Essa dinâmica reflete contradições sociais, em que o uso do espaço urbano se torna uma expressão das classes dominantes. Após, foram exploradas duas correntes de pensamento sobre a preservação do patrimônio cultural: o Progressismo, que foca na preservação de monumentos isolados e promove a renovação urbana, e o Culturalismo, que valoriza a preservação de sítios e seu contexto histórico. A Carta de Atenas está associada ao Progressismo e à modernização, enquanto a Carta de Veneza defende uma abordagem integrada à preservação do entorno. Na prática, essas correntes são utilizadas para justificar decisões baseadas em interesses econômicos. Por fim, analisou-se como as constituições brasileiras, desde 1934, favoreceram o Progressismo, alinhado à Carta de Atenas, ao invés do Culturalismo. Esse enfoque reflete uma adaptação ao cenário econômico da época, centrando-se na preservação de "belezas naturais" e monumentos históricos. Baseando-se em critérios estéticos subjetivos, notou-se o reforço da preservação de patrimônios ligados à história oficial e à elite. Somente com a Constituição de 1988 houve uma mudança significativa, incorporando elementos do Culturalismo e abrangendo a proteção de bens materiais e imateriais ligados à identidade dos diversos grupos sociais, incluindo manifestações populares, indígenas e afro-brasileiras. Os resultados da pesquisa confirmaram a hipótese de que os processos de tombamento de bens imóveis urbanos são influenciados por fatores que extrapolam os critérios técnicos de preservação do patrimônio cultural. Observou-se que os interesses patrimoniais dos proprietários, sobretudo daqueles com poder econômico e político significativo, exercem pressão sobre a Administração Pública, resultando no indeferimento de processos de tombamento, especialmente quando os bens estão localizados em áreas valorizadas pelo mercado imobiliário.

Conclusão ou Conclusões

A análise revelou que a invocação da discricionariedade administrativa no deferimento ou indeferimento dos processos de tombamento serve, muitas vezes, para mascarar a verdadeira motivação das decisões, que priorizam interesses privados em detrimento do interesse público e da proteção efetiva do patrimônio cultural. Dessa forma, o estudo evidenciou que a dinâmica de poder e as relações sociais vigentes impactam diretamente a preservação do patrimônio, comprometendo a realização do direito à cidade e a gestão democrática do espaço urbano.

Agradecimentos

Ao Igor, à Bruna, à minha família e às colegas de pesquisa, Renata e Mylena.

Principais referências: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: Ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense, 1987. (Obras Escolhidas); BENJAMIN, Walter. *O anjo da história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2012; DA COSTA, Igor Sporch. *A defesa do patrimônio cultural imobiliário: um ensaio acerca dos óbices e limites dos instrumentos jusurbanísticos de preservação*. In: AIETA, Vania (coord.). Cadernos de direito da cidade: estudos em homenagem à professora Maria Garcia: série I. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014; PIRES, Maria Coeli Simões. *Da proteção ao patrimônio cultural.* Belo Horizonte: Del Rey, 1994